



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO MAIO DE 2022.

1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
1.2	Presidente: Antônio Francisco Luz Neto
1.3	Responsável pela Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno
1.4	E-mail da Fiscalização: dfis@coren-pi.org.br
1.5	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 35.019

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1	Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	08
2.2	Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização <i>in loco</i>)	05
2.2.1	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	00
2.2.2	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	05
2.3	Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: (Responder SIM ou NÃO).	SIM
2.4	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas – Departamento de Fiscalização - DEFIS: (Coordenação, planejamento, entre outros)	01
2.5	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores: (Coordenação, ouvidoria, planejamento, entre outros)	02
2.6	Número de fiscais afastados: (contabilizar afastamentos >10 dias - Licença médica, licença maternidade, licença sem remuneração, mandato classista, etc).	00
2.7	Número de fiscais em trabalho remoto: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19).	00
2.8	Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.9	Total de Agentes Administrativos: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	02
2.10	Total de estagiários: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	00

3. Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual. (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano vigente. O valor deve	R\$ 1.251.400,98
-----	---	-------------------------

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4.13	Novos Municípios abrangidos: (Novos municípios alcançados pela fiscalização no mês. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Os municípios informados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante.)	06
4.14	Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	03
4.15	Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	03
4.16	Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	00
4.17	Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	1336
4.18	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos): (Número de relatórios elaborados no trimestre, relacionados aos procedimentos de fiscalização)	24
4.19	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): (Número de palestras realizadas pelos fiscais. Não contabilizar as descritas no item 4.12, para não gerar dados em duplicidade)	03
4.20	Ouvidorias respondidas pela fiscalização: (Número de ouvidorias respondidas pelos fiscais, quando essa for uma atividade designada ao Defis)	13
4.21	Público atendido para orientações (presencial e telefone): (Quantificar o número de profissionais atendidos no Defis, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone)	139
4.22	E-mails respondidos pela fiscalização: (Informar o número de e-mails respondidos pela fiscalização no período, que estejam relacionados a sua atividade)	283
4.23	Pareceres emitidos: (Número de pareceres elaborados pela fiscalização no período, devidamente designados pela coordenação do Defis ou pela Presidência)	12
4.24	Comissões que há participação da fiscalização: (Número de comissões que há a participação de fiscais. Ex: processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc)	10
4.25	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de CRT emitida no período)	44
4.26	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de RE emitida no período)	00
4.27	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: (Número de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde)	00



5. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

5.1	Processos de fiscalização autuados. (Considerar todos os novos processos administrativos de fiscalização instaurados no período.)	07
5.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis (Considerar todos os processos de fiscalização que estão em tramitação no Defis)	313
5.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação (Informar o número de processos que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas – na íntegra, durante o período)	15
5.4	Processos de fiscalização arquivados (Informar o total de processos que tiveram acostados os despachos de arquivamento. Nesse item deve ser inserido todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros).	56
5.5	Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos: (Situações oficializadas no período a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Deverão especificar no campo “Observações” os órgãos para os quais foram encaminhados.)	03
5.6	Total de processos que geraram denúncia ética: (Número de processos encaminhadas à Presidência no período)	00
5.7	Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Termos de Ajustamento de condutas realizados no trimestre, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.8	Total de processos que geraram Ação Civil Pública: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no trimestre decorrentes do processo de fiscalização.)	00
5.9	Total de Interdição ética: (Solicitar à Presidência informações quanto ao número de Interdições Éticas realizadas no trimestre, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.10	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: (Quantitativo de conciliações realizadas em processos de fiscalização, quando o Regional adotar essa medida administrativa)	00
5.1.1	<p>Empresas inspecionadas em abril do corrente ano, e não informada no relatório</p> <ol style="list-style-type: none">1. Bocaína – UBS Jomásio dos Santos Barros – PAD 07/2022;2. Bocaína – SMS - PAD 08/2022;3. Bocaína – UBS Dr. José Luís de Barros – PAD 09/2022;4. Bocaína – SAMU – PAD 10/2022;5. Bocaína – UMS Bocaína – PAD 11/2022;6. Bocaína – Luís Josino de Barros – PAD 12/2022;7. Picos – Casa de Saúde Nossa Senhora dos Remédios – PAD 353/2022;8. Picos – Clínica e Maternidade Anizinha Luz – PAD 403/2021;9. Picos – Hospital de Urgência – PAD 354/2022;10. Picos – Hospital Memorial do Carmo – PAD 352/2022; <p>Empresas inspecionadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Wall Ferraz – SMS PAD 48/2017;	



	<ol style="list-style-type: none">2. Oeiras – SMS PAD 473/2022;3. Colônia do Piauí – PAD 59/2019;4. Santo Inácio do Piauí – PAD 62/2019;5. Varzea Grande do Piauí – SMS – PAD 472/2022;6. Varzea Grande do Piauí – PAD 446/2022;7. Varzea Grande do Piauí – HPP Ciecero R de Almeida PAD 447/2022;8. São João da Canabrava – SMS PAD 12/2017;9. Teresina – Cardioaliança – PAD10. Teresina – UBS Real Copagre11. Teresina – Hospital de Urgência de Teresina12. Teresina – Oncoclinica13. Teresina – UBS Santa Luz14. Teresina – UBS Irmã Dulce15. Teresina – Neurocenter16. Teresina – Prontomed – Inspeção em dupla17. Teresina – UBS Maria de Jesus18. Floriano – Fisiocare19. Floriano – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano20. Floriano – Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas21. Guadalupe – CAPS – PAD 237/2021;22. Guadalupe – Hospital Local de Guadalupe – PAD 210/2021;23. Guadalupe – Ambulatório CHESF – PAD 209/2021;24. Guadalupe – CS Perina Batista de Castro – PAD 238/2021;25. Guadalupe – UBS Dirceu Arcoverde – PAD 242/2021;26. Guadalupe – PS Conceição Franco PAD 241/2021;27. Piracuruca – CAPS28. Piracuruca – UBS Fátima de Piaracuruca – PAD 24/2022;29. Piracuruca – UBS Esplanada II – PAD 21/2022;30. Piracuruca – UBS Guarani – PAD 18/2022;31. Piracuruca – UBS Centro – PAD 15/2022;32. Piracuruca – UBS Esplanada I – PAD 14/2022;33. Piracuruca – UBS Colibri – PAD 17/2022;34. Piracuruca – UBS Baixa da Ema – PAD 16/2022;35. Piracuruca – UBS São Raimundo – PAD 19/2022;36. Piracuruca – UBS Centro Saúde da Mulher – PAD 13/2022;37. Piracuruca – Maternidade São Raimunco – PAD 23/2022.	
--	---	--

6. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação. (Quantitativo total no período)	49
-----	--	----

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

7.1	Illegalidades notificadas: (Quantitativo total no período)	26
-----	--	----



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	07
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	19
7.1.4	Inexistência de registro de empresa. (Quantitativo total no período)	00
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. (Quantitativo total no período)	00
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. (Quantitativo total no período)	00
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. (Quantitativo total no período)	00
7.2	Irregularidades notificadas: (Quantitativo total no período)	39
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	18
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	11
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	02
7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais. (Quantitativo total no período)	00
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	08

8. Dados COVID:

8.1	Total de instituições referência para Covid-19: (Quantitativo total existente no período)	00
8.2	Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período: (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.3	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19: (Quantitativo total de inspeções em que foi utilizado o termo covid)	00
8.4	Illegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	00
8.4.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.2	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.3	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5	Irregularidade: (Quantitativo total no período)	00
8.5.1	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5.2	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	00

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

8.5.3	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	00
8.6	Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021 (abril 2021 – agosto 2021) (Quantitativo total instaurado no período)	00
8.7	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.8	Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos (Quantitativo total identificado no período)	00
8.9	Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total identificado no período)	00
8.10	Total de instituições que possuem falta de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	00

9. Observações:

Os dados apresentados são referentes as inspeções de maio de 2022, de 04 (quatro) fiscais em cumprimento da Resolução Cofen 617/2019, e a produção de abril da Fiscal Ana Yara de Sá Bezerra Alves (Coren-PI 121117-ENF) que saiu de férias no final de abril e não enviou a produção a tempo, conforme explicado no relatório do referido mês. Não consta a produção da Fiscal Gersonete dos Santos Sobrinho Belém (Coren-PI 142255-ENF) que teve suas férias antecipadas (15 dias), de forma inesperada, por problemas de ordem pessoal e, no momento, segue afastada para tratamento de saúde, não apresentando a sua produção antes do afastamento.

No momento em tramitação na Divisão de Fiscalização do Coren-PI, 313 Processos Administrativos. 04 Processos foram encaminhados ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI para providências.

Tivemos a aquisição de 01 veículo, no valor de 129.000,00, através do Projeto Mais Fiscalização.

A fiscalização do Coren-PI participou de 02 Audiência com o Ministério Público

A Fiscal Nayra Fernanda da Silva Sousa se afastou por 01 (um) dia para tratamento de saúde, em 26/04/2022.



Fiscal Ana Yara de Sá Bezerra Alves, em gozo de férias, no período de 01 a 12/05/2022.

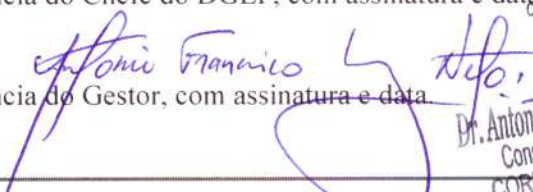
Teresina-PI, 21 de junho de 2022

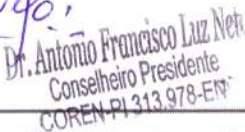
Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:


Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.


Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data. 


Ciência do Gestor, com assinatura e data.



Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br

E-mail: secretaria@coren-pi.org.br